



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.878 |

Quinta-feira | 20 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 – Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul-MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 669, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido da servidora **Silvania Rodrigues da Silva**, portadora do CPF nº 884.478.201-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços de Saúde II, a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 664 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias, de licença maternidade à servidora **Francielli Junqueira de Pádua**, portadora do CPF nº. 395.252.498-08, ocupante do cargo de diretor de departamento, provimento em comissão, no período de 05 de outubro de 2022 a 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 05 de outubro de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.878 |

Quinta-feira | 20 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 202/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrutural**
Construtora Ltda-ME – CNPJ/MF nº
05.556.275/0001-20.

*Processo Administrativo: 803/2022

*Tomada de Preços: 010/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a
contratação de empresa para a execução de
obra de Reforma e Ampliação do CEI Esperança.

*Data da Assinatura: 18/10/2022.

*Prazo Contratual: 18/10/2022 a 17/12/2023.

*Valor: R\$ 3.052.103,07.

*Dotação: 02.30.01 - 12.365.0003.1051.0000 -
1.00.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 274

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal /
Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes
de Azevedo – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 202/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrutural**
Construtora Ltda-ME – CNPJ/MF nº
05.556.275/0001-20.

*Processo Administrativo: 803/2022

*Tomada de Preços: 010/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a
contratação de empresa para a execução de
obra de Reforma e Ampliação do CEI Esperança.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor
Claudio Severino Martins, proveniente da Secretaria
Municipal de Infraestrutura e Projetos, para
acompanhamento e fiscalização do contrato
supracitado.

*Data da Assinatura: 18/10/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /
Claudio Severino Martins – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 881/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de
Mato Grosso do Sul, por intermédio do (a) Pregoeiro (a)
designado (a) através da Portaria nº 524/2022, torna
público aos interessados, que promoverá Licitação na
modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor
Preço Por Item**", visando o registro de preços para
futuras e eventuais aquisições de refeições tipo
Marmitex, Self-service, Prato executivo, Buffet com
churrasco, Buffet por quilo e à La carte, destinados a
atender as necessidades das Secretarias e Fundos
municipais.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos
Envelopes e da Realização do Pregão:** O
credenciamento e o recebimento dos envelopes de
proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **04
de novembro de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**,
na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada
na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do
Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos
impeditivos, que impeça a realização da sessão pública,
fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se
seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto
ao Departamento de Licitações, pelo e-mail
licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal
da Transparência, através do link "Editais de licitação"
no endereço
[http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transpar
encia/](http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/)

Chapadão do Sul/MS, em 20 de outubro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.878 |

Quinta-feira | 20 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO

03067 / 2022

Processo ADM: 000286/21
PREGÃO ELETRÔNICO 0041/21
022501 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 161 **Fonte:** 1 23 000

4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

Data do empenho: 18/08/2022 **Tipo:** OR

Fornecedor: M. R. CAMINHOES EIRELI

CNPJ: 10.719.737/0001-12

Valor: R\$ 76.400,32

Objeto: REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 01, SOB A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SENDO 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM COMBOIO DELUBRIFICAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 909361/2020 – FIRMADO ENTRE AUNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL. EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021. PROC. ADM. Nº 286/2021. PEDIDO 2047. MEMORANDO 23.190/2022.

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA

ITAMAR MARIANI
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 191/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Enzo Caminhões Ltda** – CNPJ/MF nº **09.137.236/0001-49.**

*Processo Administrativo: 954/2020

*Pregão Eletrônico: 100/2020

*Objeto: Reequilíbrio de Preços.

*Item realinhado:

Caminhão Basculante Zero Quilômetro – de R\$ 456.750,00 para **R\$ 545.000,00**
Mercedes Benz / ATEGO 2730 6X4

*Data da Assinatura: 07/10/2022

*Valor: R\$ 88.250,00.

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.1018 - 1.00.000 - 4.4.90.52.00 - Ficha: 168

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Karlos César Fernandes e/ou Kenya Camila Fernandes Beltrão e/ou Nilson Barbosa Machado – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.878 |

Quinta-feira | 20 de Outubro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
14023/2022	9874	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 588	01	01	ESPLANADA
14024/2022	9877	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 530	01	04	ESPLANADA
14025/2022	9878	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 516	01	05	ESPLANADA
14026/2022	9880	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 488	01	07	ESPLANADA
14027/2022	9893	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 384	02	05	ESPLANADA
14028/2022	9894	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 368	02	06	ESPLANADA
14029/2022	9895	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 354	02	07	ESPLANADA
14030/2022	9896	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 338	02	08	ESPLANADA
14031/2022	9897	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 324	02	09	ESPLANADA
14032/2022	9899	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 294	02	11	ESPLANADA
14033/2022	9900	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 278	02	12	ESPLANADA
14034/2022	9904	RUA DOS PASSAROS Nº 323	02	16	ESPLANADA
14035/2022	9907	RUA DOS PASSAROS Nº 367	02	19	ESPLANADA
14036/2022	9922	RUA DOS PASSAROS Nº 157	03	10	ESPLANADA
14037/2022	9913	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 248	03	01	ESPLANADA
14038/2022	9929	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 114	04	01	ESPLANADA
14039/2022	9930	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 98	04	02	ESPLANADA
14040/2022	9933	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 54	04	05	ESPLANADA
14041/2022	9934	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 38	04	06	ESPLANADA
14042/2022	9943	RUA DOS PASSAROS Nº 113	04	15	ESPLANADA